

1) A Lei

A avaliação das aprendizagens dos alunos do EB e ES é regulada pelos diplomas:

- Para o Ensino Básico – Despacho Normativo n.º 1/2005, Despacho Normativo n.º 50/2005 e Despacho Normativo n.º 18/2006, Despacho Normativo n.º 6/2010;
- Para o Ensino Secundário – Decreto – Lei n.º 74/2004 e Portarias 550 – A/2004, 550 – B/2004, 550 – C/2004, 550-D/2004 e 550-E/2004, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006 e n.º 260/2006, Portaria n.º 1322/2007, de 4 de Outubro.

Cabe ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica definir, anualmente, os Critérios Gerais de Avaliação e aprovar os critérios de cada disciplina e área curricular não disciplinar sob proposta dos grupos de docência. Os critérios de avaliação, enquanto referenciais comuns no interior da escola, são operacionalizados pelo Conselho de Turma. Este Conselho analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que lecciona, e é responsável pela classificação atribuída no final de cada período.

2) Os princípios

Os objectivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos disciplinares, das capacidades e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas. São de valorizar aspectos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo que nos rodeia, orientados pelos valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A avaliação orienta-se pelos seguintes princípios:

- Consistência
- Incremento da qualidade das aprendizagens
- Transparência
- Continuidade
- Diversidade dos intervenientes
- Diversidade de técnicas e instrumentos de avaliação

3) Quadro de referência da avaliação

A avaliação dos alunos do ECB incide sobre dois domínios:

a) Domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber Fazer

Aspectos a considerar:

- Saberes de natureza técnico-científica relativos às diferentes disciplinas;
- Capacidades de:
 1. Mobilizar saberes culturais, científicos, tecnológicos e linguísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
 2. Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
 3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;

Critérios gerais de avaliação 2011/12 apresentado ao C. Pedagógico em 11-10-2011, que os aprovou

4. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
5. Desenvolver o espírito crítico, adoptando estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
6. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

b) Domínio das Atitudes e Comportamentos – Saber Ser e Saber Estar

Aspectos a observar:

- Responsabilidade – pontualidade, cumprimento de prazos, comparência com o material necessário...
- Empenho na aprendizagem – na aula, trabalhar com interesse e responsabilidade, colocando as suas dúvidas; em casa, estudar utilizando o manual ou outros materiais, para consolidar as aprendizagens...
- Cooperação activa, respeitando as normas de segurança e de conduta (saber ouvir, intervir com qualidade, criar bom ambiente de trabalho, ser solidário na realização de tarefas...)
- Autonomia – reflexão sobre as aprendizagens, espírito de iniciativa, sentido crítico...

Estes dois domínios são avaliados através dos seguintes instrumentos:

- Grelhas de observação e listas de verificação
- Portefólios, diários de bordo e cadernos diários
- Trabalhos de grupo com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação directa
- Relatórios
- Trabalhos experimentais
- Trabalhos individuais com apresentação oral ou escrita, realizados com ou sem observação directa
- Testes

A avaliação sumativa exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino-aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas no que concerne às aquisições do domínio cognitivo mas também às atitudes e capacidades, ou seja, exprimirá o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar.

4) Avaliação no Ensino Básico

No 3º ciclo do Ensino Básico, a informação que resulta da avaliação sumativa interna:

- conduz à atribuição de uma classificação, na escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, que pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação qualitativa sobre a evolução do aluno;
- exprime-se de forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem), a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

Nível	Porcentagem	Informação descritiva	
		Disciplinas	Áreas Curric.
5	90 a 100%	Excelente	Satisfaz Bem
4	75 a 89%	Satisfaz Bem	
3	50 a 74%	Satisfaz	Satisfaz
2	20 a 49%	Não Satisfaz	Não Satisfaz
1	0 a 19%		

Condições de Transição ao 8º e 9º anos: -----ver documento orientador RI

5) Avaliação no Ensino Secundário

A avaliação sumativa no ensino secundário exprime-se numa escala de 0 a 20, que pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, por uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Pode usar-se a seguinte correspondência entre a classificação quantitativa (obrigatória) e uma menção qualitativa:

Nível	Menção qualitativa
18 a 20	Muito Bom
14 a 17	Bom
10 a 13	Suficiente
0 a 9	Insuficiente

Para os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos, a avaliação sumativa inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nomeadamente:

- na disciplina de Português da componente de formação geral;
- na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica.

A elaboração e calendário dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

Para os alunos dos Cursos Profissionais, a avaliação sumativa inclui a realização de formação em contexto de trabalho e uma prova de aptidão profissional.

6) Ponderações

No respeito pelos normativos e considerações precedentes, é definida a seguinte distribuição para a ponderação dos diferentes domínios de avaliação:

Domínios	Ensino Básico	Ensino Secundário
Conhecimentos e Competências - Saber e Saber Fazer	75% a 85%	80% a 95%
Atitudes e Comportamentos - Saber Ser e Saber Estar	15% a 25%	5% a 20%

Cada grupo disciplinar explicitará, relativamente às diferentes disciplinas que lecciona:

- a forma como distribui a percentagem correspondente a cada um dos domínios;
- a forma como reflecte, em cada momento de avaliação, a evolução da aprendizagem do aluno.